

**DECRETO Nº 008/2023**  
**DE 31 DE JANEIRO 2023.**

**"DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS DE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS".**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os docentes, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos atos administrativos;

**CONSIDERANDO**, o poder de regulamentação interna dos órgãos da Administração Municipal conferido ao Chefe do Poder Executivo pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Florínea;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos arts. 62,63,64,65 e 66 da Lei Complementar nº. 135, de 29 de dezembro de 2005, Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Florínea e suas alterações, e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para o processo de classificação e atribuição de classes e/ou aulas para o exercício de 2023,

## **DECRETA**

Artigo 1º - Caberá à Secretária Municipal de Educação nomeada pela Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2022, Sra. Alexandra Gomes de Oliveira, elaborar Edital completo, disciplinando a classificação e escolha de classes e/ou aulas ao pessoal docente do quadro do magistério, definir



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)

critérios, estabelecer normas a serem seguidas, de acordo com as leis vigentes, e demais exigências, para o ano de 2023.

Artigo 2º - Fica designada a Comissão para Escolhas de Aulas e/ou Classes, composta pelos seguintes membros:

I - Diretora de Escola:  
Maria Dias Gonçalves Osawa  
CPF nº 173.653.878-07

II - Coordenação Pedagógica:  
Givanilda Rodrigues  
CPF nº 271.172.898-64;

III - Presidente do Conselho Municipal de Educação:  
Daniela Guimarães Basseto  
CPF nº 330.447.458-70

Artigo 3º - A equipe assim representada tomará as providências necessárias à divulgação, execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientam o processo, na seguinte conformidade:

I - zelar pelo cumprimento deste decreto;

II - coordenar o processo de classificação e escolha de aulas/classes aos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal de Florínea.

Artigo 4º - À Comissão de Escolha Classe e/ou aula compete:

I - Verificar com presteza o correto cumprimento da legalização de escolha de classes e/ou aulas;

II - Atribuir às classes e/ou aulas das Unidades Escolares, contabilizando horários das classes e/ou aulas e os turnos de funcionamento com as jornadas de trabalho docente obedecendo, rigorosamente, à classificação dos professores;



Selo Município  
Amigo da Família



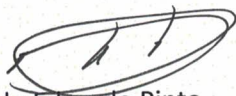
CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)

III - Consultar a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação em situações não previstas no presente Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 31 de janeiro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)